

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES. Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade). e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 335/2021

EDVAN SILVA ALVES, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, que disponibilize COLETE DE IDENTIFICAÇÃO E CRACHÁS para os (as) CONSELHEIROS (as) TUTELARES do município.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de fortalecimento da identidade institucional, entendemos que a Administração Municipal necessita valorizar o servidor que atua no Conselho Tutelar, como garantidor dos direitos das crianças e adolescentes.

Desta forma, é necessário que o Gestor Municipal reconheça o valor social dos(as) Conselheiros(as) Tutelares criando coletes de identificação e crachás para referidos profissionais.

Os coletes servirão para facilitar a identificação dos(as) Conselheiros(as) pela população em geral, especialmente nos atendimentos e eventos junto às comunidades onde a violência e o tráfico de drogas tem lamentável evidência, dando visibilidade e dignidade a estes profissionais. Pelos mesmos motivos, há necessidade de confecção de crachás de identificação, que permitirá rápido conhecimento de quem é a pessoa que está prestando o serviço e valida a sua vinculação ao Conselho Tutelar.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2021.

EDVAN SILVA ALVES Vereador - PSB